



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL – DEPEN

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN

Rua Isídio Alves Ribeiro, s/n, Planta Meireles – CEP 83.304-240 – Piraquara – Paraná

Fone (41) 3589-5519 – e-mail: fupende@depen.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 004/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 12.651, de 27/11/2014, em consonância com a Lei nº. 17.140, art.17, inciso III, de 02/05/2012, diante do deliberado na reunião realizada em 14 de abril de 2016, nas dependências do auditório do Departamento de Execuções Penais – DEPEN, e tendo em vista o contido do protocolo nº 14.033.383-2.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as Alterações Orçamentárias na Dotação 3917.06421134.383 – da Gestão do Sistema Penitenciário, fonte 123, com redução no elemento 3390.30 – Material de consumo e aumento no elemento 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), constante do Orçamento vigente, em razão da necessidade de ajustes para execução de serviços de manutenção nos imóveis das unidades CMP e PFP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Curitiba, 15 de abril de 2016.


Luiz Alberto Carfaxo Moura
Presidente